



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 014/2018

Aos dezenove dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às 10:00 (dez) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 01/2018 de 02 de janeiro de dois mil e dezoito, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Daniela Guimarães Salles e Karla Mira Camargo, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 014/2018 para:

Contratação de empresa para realização de Shows nas festividades da IX Mostra Cultural e Festa de São Pedro que realizará nos dias 29, 30 de junho, 01 de julho de 2018, incluindo sonorização, iluminação e 02 tendas de 5x5 e 03 tendas de 10x10.

Apresentou proposta a seguinte firma:

- 1 – Jubal Sonorização & Eventos – Eireli - ME, estabelecida na Rua Maria José da Silva, n.º 75 – Jardim dos Eucaliptos – Município de Tremembé, Estado de São Paulo, CEP 12.120-000 - CNPJ 29.055.915/0069-86;
- 2 – J. H. da S. Sobrinho – Eventos - ME, estabelecida à Rua Dom Bosco, n.º 720 – Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12701-260 – CNPJ 26.691.367/0001-92,
- 3 – MR Martins Festas e Feiras, estabelecida na Rua Sebastião Fortes, n.º 76, Vila Cacarro, Município de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, CEP 12.630-000 – CNPJ 11.972.110/0001.31

Estavam presentes ao Ato a Senhorita Maria Rosilene Martins portadora do RG n.º 35.295.761-X SSP-SP e do CPF n.º 199.127.348-74 representando a empresa MR Martins Festas e Feiras – ME através de procuração, o José Hugo da Silva Sobrinho portador do RG n.º 15.766.183-0 – SSP-SP e do CPF n.º 976.253.618-53 representando a empresa J. H. da S. Sobrinho – Eventos – ME e o senhor Flávio Pereira Tupinambá Júnior portador do RG n.º 43.517.042 – SSP-SP e do CPF n.º 307.589.158-45 representando a empresa Jubal Sonorização & Eventos – Eireli – ME.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão, pelos representantes das licitantes presentes e pelas demais pessoas que participaram do ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que todas as empresas foram consideradas habilitadas, a Comissão desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexequíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

- 1 – Jubal Sonorização & Eventos – Eireli - ME, estabelecida na Rua Maria José da Silva, n.º 75 – Jardim dos Eucaliptos – Município de Tremembé, Estado de São Paulo, CEP 12.120-000 - CNPJ 29.055.915/0069-86; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);
- 2 – J. H. da S. Sobrinho – Eventos - ME, estabelecida à Rua Dom Bosco, n.º 720 – Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12701-260 – CNPJ 26.691.367/0001-92, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais);
- 3 – MR Martins Festas e Feiras, estabelecida na Rua Sebastião Fortes, n.º 76, Vila Cacarro, Município de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, CEP 12.630-000 – CNPJ





11.972.110/0001.31; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora: 1 – Jubal Sonorização & Eventos – Eireli - ME, estabelecida na Rua Maria José da Silva, n.º 75 – Jardim dos Eucaliptos – Município de Tremembé, Estado de São Paulo, CEP 12.120-000 - CNPJ 29.055.915/0069-86; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

pagamento

Daniela G. Sales

Camargo

[Signature]

[Signature]

Maria Rosilene Martins

[Signature]